

Ord. Compra: 22158 Cód. Integr: Solicitação: 8380 Solic: CREDEQ | FARMACIA  
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 26/05/2021  
Fornecedor: 22221 FARMATER - FARMATER MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 04.342.595/0002-03 Insc Est.: 0621220800006  
Endereço: R DOMINGOS VIEIRA Nr.: 591 Compl.:  
Bairro: SANTA EFIGENIA Cep: 30150242  
Cidade: SANTA EFIGENIA DE MINAS UF: MG Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s): MONICA Contrato: Excede Contrato?:  
E-Mail : MARTINS.MONICAF@HOTMAIL.COM  
Telefone Comercial : (31) 3224-2465

Comprador: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEP QUIMICA  
Endereço: AV COPACABANA Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50  
Cidade: GOIANIA Insc. Est.:  
Bairro: Fone/Fax: 3995-5475 - 3270-6350  
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74986260 UF: GO

Sr. Fornecedor: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA: AUSENTE DE CONDIÇÃO MAIS BENÉFICA, REALIZAR O PAGAMENTO COM 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA;

AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES, CONFORME ROTINA INTERNA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO ESTABELECIDO. NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 14:00 ÀS 17:00H; NO LOCAL ESTABELECIDO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO;

PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES;

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA CARTA COTAÇÃO, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A AGIR POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 2 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS  
Período p/ Entrega: 27/05/2021 à 28/05/2021 Moeda: R\$ - REAL  
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
11155 - VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 COMP 5000MCG Detalhamento:				COMPRIMI DO	1.000,0000	2,6200	0,0000	0,00	0,0000	2.620,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
Total dos Produtos(+):									2.620,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros(+):									0,00	
Valor Total (=):									2.620,00	

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM FIN <i>Silvia M. de Oliveira</i> Gerente Administrativo CREDEQ	SUP. EXECUTIVA <i>Solange Soares Reis</i> Superintendente Executiva CREDEQ	PRESIDENCIA
Data	Data 26/05/2021	Data 26/05/2021	Data

SUPR-01